



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ____/2022

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para instalar placas educativas “proibido jogar lixo ou entulhos”, na Rua Lúcia Bitti Devens, ao lado do CSU, Bairro Jequitibá, Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que após a retirada das caixas coletoras de entulhos, serviço este que era prestado pela Prefeitura Municipal, observamos que aumentou a quantidade de resíduos em terrenos baldios, especialmente neste local, que tem sido utilizado como ponto de descarte irregular de lixos e entulhos, pois populares descartavam seus lixos das mais variáveis espécies na região.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 27 de abril de 2022.

Roberto Rangel

Vereador – PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO



GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br